



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 004/2013 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a Definição das 15 (quinze) UBS's (Polos Bases) que receberão os Equipamentos previstos no Subprojeto QualiSUS-Rede da Região do Alto Solimões/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL**, na sua 009ª Reunião (9ª Ordinária), realizada no dia 7.2.2013, no município de Tabatinga-AM e;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 4279/2012, de 30.10.2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 396, de 4.3.2011, que institui o Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade de Rede de Saúde (QualiSUS - Rede) e suas diretrizes operacionais gerais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/2012 da CIR da Região do Alto Solimões, que aprovou o Projeto QualiSUS - Rede;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/AM Nº 034/2012 AD REFEREDUM que aprovou O Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade de Rede de Saúde - QualiSUS-Rede no âmbito da Região do Alto Solimões.

### RESOLVE:

**APROVAR** por consenso a Definição das 15 (quinze) UBS's (Polos Bases) que receberão os Equipamentos previstos no Subprojeto do QualiSUS - Rede da Região do Alto Solimões/AM, com a seguinte distribuição:

DSEI Vale do Javari: Unidades Básicas de Saúde: Vida Nova, Maronal, São Sebastião, São Luís e Trinta e Um no município de Atalaia do Norte: DSEI Alto Rio Solimões: Unidades Básicas de Saúde; Belém do Solimões e Umariacú II no município de Tabatinga, Feijoal no município de Benjamin Constant, Vendaval e Campo Alegre no município de São Paulo de Olivença, Nova Itália no município de Amaturá, Betânia no município de Santo Antônio do Iça, Tonantins no município de Tonantins: DSEI Médio Rio Solimões e Afluentes: Unidades Básicas de Saúde; Mucura no município de Fonte Boa, Biá no município de Jutai.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Tabatinga, 7 de fevereiro de 2013.

**Herton Augusto Pinheiro Dantas**  
Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM

**Roberto Maia Bezerra**  
Coordenador da CIR/ASOL

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 004/2013, datada de 7 de fevereiro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde